



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 05 de março de 2026.

De: Setor Legislativo

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 122/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 15/2026

Autoria: JOSUÉ BATISTA DA SILVA

Ementa: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA FIBROMIALGIA COMO CONDIÇÃO QUE PODE CARACTERIZAR DEFICIÊNCIA, ASSEGURA DIREITO ÀS PESSOAS DIAGNOSTICADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do dia

Ação realizada: Proposição incluída - 1ª votação

Descrição:

Proposição incluída para 1ª. Discussão e votação.

Próxima Fase: Para 1ª Discussão e Votação

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380035003000390039003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em **05/03/2026 13:57**

Checksum: **FD1F54692BC60CF06578BD3A89B3ECB2DD556F2E2058100AD731C2B31463155A**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380035003000390039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.